

## MEC-SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 060, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

- O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando:
- a Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- O Decreto nº 6.986/2009, que regulamenta os artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892/2008 e disciplina o processo de escolha de Dirigentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- A competência do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para deflagrar o processo de consulta à comunidade para escolha de Reitor e Diretor Geral de Campus, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 6.986/2009, e inciso II do art. 10 do Estatuto do IFMT;
- A informação contida no Memorando nº 049/2012/CEC, expedido pela Comissão Eleitoral Central, designada pela Resolução CONSUP/IFMT nº 053/2012;
  - A decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 21/12/2012,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Aprovar o resultado do Processo Eleitoral para escolha do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, onde se sagrou vencedor o candidato **JOSÉ BISPO BARBOSA**, com 34,90% dos votos válidos. O candidato Ali Veggi Atala obteve 27,33% dos votos válidos e Ruy de Oliveira 14,77% dos votos válidos.
  - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

PROF. RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT